



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4 324 , DE 23 DE OUTUBRO DE 1980

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições le
gais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, um Crédito-
Suplementar de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e qui
nhentos mil cruzeiros), para reforço da verba 0201.3132.0307020
2.02 - Outros Serviços e Encargos, consignado no orçamento vi
gente.

ARTIGO 2º - Ficam anuladas parcialmente, nas importâncias abai-
xo, as seguintes verbas, a saber:

0704.4110.13764481.25 - Obras e Instalações	1.000.000,00
0807.4110.10603261.19 - Obras e Instalações	1.500.000,00
	<u>2.500.000,00</u>

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os re
cursos provenientes da anulação de que trata o arti-
go anterior.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de outubro de 1980, -
334º da fundação de Taubaté.

WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipi